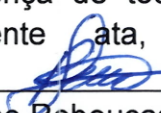
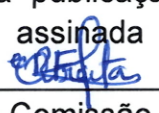




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Ao décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 16 horas, de forma presencial, na Sala 305-M do prédio Anexo I, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Pedro Augusto Costa Guerra, Mário Augusto Albiani Alves Júnior e Alberto Raimundo Gomes dos Santos. Inicialmente, foi discutida a ata da sessão do dia 04 (quatro) de junho de 2025, a qual foi aprovada na íntegra. Após, foi apresentado 1 (um) processo administrativo para julgamento. Inicialmente, foi posto em julgamento o processo administrativo nº **TJ-ADM-2025/45736**, de relatoria do Excelentíssimo Desembargador Alberto Raimundo Gomes dos Santos, que trata de Proposta de Resolução para implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no âmbito do Tribunal de Justiça da Bahia. Após breve leitura do Opinitivo, o Eminentíssimo Relator explicou que a presente proposição visa instituir o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, em virtude da necessidade de modernizar e otimizar a gestão dos processos administrativos no âmbito desta Corte Estadual, com o propósito de uniformizar a comunicação institucional com as unidades internas e com os demais órgãos públicos que utilizam o SEI. Ressaltou que isto significa, na prática, a substituição do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial de cadastramento, tramitação e classificação de documentos, em virtude de ser mais avançado e permitir a troca de informações por meio digital com outros Órgãos e Instituições. Destacou, ainda, que nos termos do Acordo de Cooperação Técnica TRF4 nº 575/2024, celebrado entre este Tribunal e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, houve autorização de cessão gratuita dos direitos de uso do SEI. Posto em votação, restou aprovado, por unanimidade, o **Opinitivo nº 19/2025**, que opina pela aprovação da proposta de Resolução que objetiva instituir, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, o Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão, Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por nós,  Rafael Smith Freire Lima, Técnico Judiciário,  Edlene Rebouças de Freitas, Técnica Judiciária, e pela Presidente desta Comissão.



Desembargadora Ivone Bessa Ramos
Presidente da Comissão de Reforma Judiciária,
Administrativa e Regimento Interno